



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

**EDITAL 05/2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM QUÍMICA 2022**  
**(DOUTORADO)**

**RESUMO DO EDITAL**

Ano: 2022	
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química: Prof. Dr. Cleocir José Dalmaschio	
Data do edital: 15 de junho de 2022	
Período de inscrições:	30 de junho a 15 de julho de 2022
Resultado preliminar de deferimento das inscrições:	17 de julho de 2022
Prazo para interposição de recurso das inscrições:	18 e 19 de julho de 2022
Homologação das inscrições:	20 de julho de 2022
Apresentação de Projeto	a partir de 25 de julho de 2022
Resultado preliminar do processo seletivo	a partir de 27 de julho de 2022
Data para recurso do resultado do processo seletivo:	28 e 29 de julho de 2022
Resultado final do processo seletivo:	a partir de 01 de agosto de 2022
Contato:	Secretaria do PPGQUI - E-mail/ telefone: ppgq.ufes@gmail.com/ +55 (27) 3145-5418 (whatsapp)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

---

## **1. Informações Gerais**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI), do Centro de Ciências Exatas (CCE), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), torna público as normas do Edital 05/2022 para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2022, para o curso de Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química, e da Resolução no. 03/2022-CEPE/UFES. O Edital 05/2022, aprovado na 5ª Reunião extraordinária do PPGQUI, realizada em 15 de junho de 2022.

O curso de Doutorado do PPGQUI tem conceito 5 na última avaliação da CAPES, está concentrado na área de Química e tem por finalidade a formação de recursos humanos que possam contribuir com a inovação científica e tecnológica do país. O Programa atua nas subáreas: Ensino de Química, Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica e Química Orgânica, com as seguintes linhas de pesquisa:

1. Elementos traço e Química Ambiental;
2. Eletroquímica Aplicada;
3. Educação e Ensino de Química;
4. Físico-Química de Soluções e Polímeros;
5. Química de Produtos Naturais;
6. Química do Petróleo e Biocombustíveis;
7. Química Forense;
8. Síntese Orgânica & Medicinal;
9. Síntese e Caracterização de Materiais.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e a publicação do próximo edital de seleção para o curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química da UFES. As vagas ofertadas neste edital poderão não contemplar todas as linhas de pesquisa do PPGQUI.

## **2. Do Público**

Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado do Programa de Pós-graduação em Química todos os portadores de diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Química ou em áreas afins, e de cursos de Mestrado em Química ou em áreas afins, devidamente reconhecidos pela CAPES; bem como concluintes de Cursos de Mestrado, desde que comprovem a aprovação na respectiva defesa, em data anterior à matrícula no PPGQUI.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

### 3. Das Vagas

3.1. As vagas serão estratificadas entre os docentes permanentes do PPGQUI, conforme **Tabela 1**.

**Tabela 1.** Lista de docentes permanentes do PPGQUI e respectivo número de vagas ofertadas.

<b>Docente</b>	<b>Subárea</b>	<b>Vagas</b>
Álvaro Cunha Neto <a href="http://lattes.cnpq.br/7448379486432052">http://lattes.cnpq.br/7448379486432052</a>	Orgânica	1
Andreas Nascimento <a href="http://lattes.cnpq.br/2072155247986639">http://lattes.cnpq.br/2072155247986639</a>	Físico-Química	1
Arlan da Silva Gonçalves <a href="http://lattes.cnpq.br/4139608457982550">http://lattes.cnpq.br/4139608457982550</a>	Físico-Química	1
Cleocir José Dalmaschio <a href="http://lattes.cnpq.br/5209978120430790">http://lattes.cnpq.br/5209978120430790</a>	Inorgânica	2
Emanuele Catarina da Silva Oliveira <a href="http://lattes.cnpq.br/lattes.cnpq.br/1715851915787164">http://lattes.cnpq.br/lattes.cnpq.br/1715851915787164</a>	Analítica	1
Josimar Ribeiro <a href="http://lattes.cnpq.br/1265145498501171">http://lattes.cnpq.br/1265145498501171</a>	Físico-Química	1
Lucas Louzada Pereira <a href="http://lattes.cnpq.br/4325262830029581">http://lattes.cnpq.br/4325262830029581</a>	Analítica	1
Marcos Antonio Ribeiro <a href="http://lattes.cnpq.br/3587612609487639">http://lattes.cnpq.br/3587612609487639</a>	Inorgânica	1
Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima <a href="http://lattes.cnpq.br/9989703911201351">http://lattes.cnpq.br/9989703911201351</a>	Analítica	1
Marta Albuquerque Machado <a href="http://lattes.cnpq.br/5991893415892784">http://lattes.cnpq.br/5991893415892784</a>	Físico-Química	1
Pedro Alves Bezerra Moraes <a href="http://lattes.cnpq.br/lattes.cnpq.br/5220285635137407">http://lattes.cnpq.br/lattes.cnpq.br/5220285635137407</a>	Orgânica	1
Rafael de Queiroz Ferreira <a href="http://lattes.cnpq.br/5053247764430323">http://lattes.cnpq.br/5053247764430323</a>	Analítica	2
Renato Rodrigues Neto <a href="http://lattes.cnpq.br/1931267781220159">http://lattes.cnpq.br/1931267781220159</a>	Analítica	2
Rodrigo Rezende Kitagawa <a href="http://lattes.cnpq.br/4424075292014459">http://lattes.cnpq.br/4424075292014459</a>	Orgânica	1
Sandro José Greco <a href="http://lattes.cnpq.br/5752788440118349">http://lattes.cnpq.br/5752788440118349</a>	Orgânica	1
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

---

3.2. O candidato poderá optar por até 02 (dois) docentes listados na Tabela 1, elencando-os por ordem de prioridade no Formulário de Inscrição (disponível no site do PPGQUI em <<http://www.quimica.vitoria.ufes.br/>>) e formalizando o vínculo por meio de Declarações de Aceite de Orientação (ANEXO I), a(s) qual(is) deve(rão) ser anexada(s) no ato da inscrição. Após o período de inscrição, o nome dos orientadores ou a ordem de prioridade de orientação não poderão ser alterados.

#### **4. Das Inscrições**

4.1. As inscrições estarão abertas a partir das **08:00 horas do dia 30 de junho de 2022** até as **23:59 horas do dia 15 de julho de 2022**.

4.2. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** no modo **online** via preenchimento do **Formulário de Inscrição** (disponível no site do PPGQUI em <<http://www.quimica.vitoria.ufes.br/>>). Toda a documentação deve ser anexada em formato PDF (*portable document format*) durante o preenchimento do **Formulário de Inscrição**. A confirmação do recebimento da inscrição será realizada pelo envio de mensagem automática ao e-mail do candidato. Arquivos defeituosos ou incompletos somente poderão ser substituídos durante o período de inscrições. O PPGQUI não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão dos documentos necessários para a realização das inscrições.

4.3. Documentação Exigida (cópia simples e em formato PDF):

a) Cópia do Registro Geral/Carteira de Identidade (RG) ou, no caso de estrangeiro(a), cópia do Passaporte e do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE). Documento similar (documento de identificação com foto onde conste o número do Passaporte/RNE ou do RG) também será aceito.

b) Currículo Lattes atualizado e respectiva documentação comprobatória. O Currículo Lattes deve ser preenchido obrigatoriamente na plataforma online do CNPq: <<http://lattes.cnpq.br/>>. Será considerada apenas a produção científica e demais documentações enviadas e comprovadas até o ato da inscrição. **Para candidatos ao Curso de Doutorado que tenham defendido dissertação de mestrado há mais de seis meses do ato da inscrição é necessária a cópia de artigo científico publicado ou aceito para publicação (com carta do editor confirmando o aceite final do manuscrito), em periódicos indexados Qualis B5 ou superior da área da Química, conforme critérios da CAPES, ou com JCR (*Journal Citation Reports*) > 0.**

c) Projeto de pesquisa seguindo o modelo do **ANEXO II**.

d) Declaração de Aceite de Orientação de **até dois** docentes do PPGQUI listado na Tabela 1 (O candidato pode apresentar carta de apenas um docente, caso seja de seu interesse). A(s) declaração(ões) a ser(em) enviada(s) deve(m) estar em de acordo com o **ANEXO I**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

---

deste Edital, disponível também no site do PPGQUI em <http://www.quimica.vitoria.ufes.br/>.

e) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O preenchimento da GRU deve ser feito online, na página do Tesouro Nacional (<[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)>) de acordo com os seguintes códigos: 1) UG: 153046; 2) GESTÃO: 15225; 3) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 28832-2; 4) NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15818100250000153; 5) COMPETÊNCIA: 07/2022; 6) VENCIMENTO: **15/07/2022**; 7) CPF DO CANDIDATO; 8) NOME DO CANDIDATO; 9) VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00; 10) VALOR TOTAL: R\$ 50,00; (O pagamento da GRU só poderá ocorrer nas agências do Banco do Brasil). Candidatos estrangeiros devem entrar em contato com a secretária do PPGQUI através do e-mail <[ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)>. **O agendamento de recolhimento não será aceito como comprovante.**

f) Os candidatos que comprovarem condição de carência socioeconômica, de acordo com a Lei Nº 12.799 de 10 de abril de 2013, poderão solicitar a isenção do pagamento da inscrição, via CADÚNICO. Para isso, eles deverão: a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), de que trata o Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007; b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007 e c) declarar formalmente essa condição, no formulário presente no **ANEXO III** deste edital, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO. A Comissão do Processo Seletivo consultará o órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a) e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão da isenção. A solicitação de isenção do pagamento da inscrição via CADÚNICO deve ser feita por meio do formulário presente no **ANEXO III**, que deve ser preenchido, assinado, escaneado e enviado via **Formulário de Inscrição** disponível no site do PPGQUI em <<http://www.quimica.vitoria.ufes.br/>>), impreterivelmente, até às 18:00 horas do dia 07/07/2022. O resultado da análise da solicitação, pela Comissão de Seleção, será publicado no site do PPGQUI até o dia 11/07/2022, em tempo hábil para pagamento e efetivação da inscrição sem a isenção.

## 5. Do Processo Seletivo

### 5.1. Processo seletivo

5.1.1. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Química, para o curso de Doutorado, será feita por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do PPGQUI, constituída por professores credenciados no programa. Serão utilizados para avaliação: Projeto de Pesquisa e Apresentação (**PA**) do mesmo Projeto, e Currículo Lattes (**CL**), esse último com os respectivos documentos comprobatórios, entregues no ato da inscrição (vide letra “c” do item 4.3 deste Edital).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

---

5.1.2. A apresentação do projeto será em modo Virtual, por meio do link de acesso ao Google Meeting, sendo essa gravada integralmente. O tempo de apresentação será de no mínimo 10 e de no máximo 15 minutos, seguido da arguição pelos membros da banca examinadora com foco no projeto e conhecimentos gerais de química pertinentes ao projeto.

5.1.3. Os candidatos com inscrição deferida deverão enviar o arquivo com os *slides* referentes a apresentação em formato PDF até às 23:59 horas do dia 24 de julho de 2022 via **Formulário de Apresentação de Projeto** a ser disponibilizado no site do PPGQUI em <<http://www.quimica.vitoria.ufes.br/>>. Os *slides* utilizados pelos candidatos durante a apresentação deverão ser os mesmos enviados no dia 24 de julho de 2022.

5.1.4. A ordem de apresentação dos candidatos, com inscrição deferida, será definida por sorteio com a presença de todos no dia 25 de julho de 2022 às 09:00h.

## 5.2. Dos critérios de avaliação

5.2.1. A nota atribuída para o **CL** terá valor máximo de 100,0 (cem) pontos e mínimo de 0 (zero) pontos. A nota do candidato será atribuída conforme planilha de pontuação em anexo neste edital (**ANEXO IV**). Para a pontuação dos artigos publicados ou aceitos para publicação, será utilizada a classificação Qualis de periódicos do quadriênio 2013-2016, na Área de Avaliação de Química, disponível no sistema Qualis Periódicos da Plataforma Sucupira – Capes, ou o respectivo JCR 2021 (Journal Citation Report por Clarivate Analytics - Web of Science Group).

5.2.2. A nota atribuída para o **PA** terá valor máximo de 100,0 (cem) pontos e mínimo de 0 (zero) pontos. A nota do candidato será atribuída conforme planilha de pontuação em anexo neste edital (**ANEXO V**).

5.2.3. A nota final (**NF**) terá valor mínimo 0 (zero) e valor máximo de 100,0 (cem) pontos, sendo calculada na forma apresentada a seguir: **NF = 0,4 × CL + 0,6 × PA**.

5.2.4 Os candidatos ao curso de doutorado que não alcançarem 50,0 (cinquenta) pontos, na **NF**, e 50 (cinquenta) pontos, no **PA**, serão desclassificados.

5.2.5 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente conforme a pontuação obtida com a **NF**.

5.3. Caberão recursos para as notas obtidas no **CL** e no **PA**. Os recursos deverão ser impetrados nos prazos estabelecidos no cronograma (item 9), por meio do envio do formulário próprio (**ANEXO VI**) ao e-mail <ppgq.ufes@gmail.com>.

## 6. Do Preenchimento das Vagas

6.1. O preenchimento das vagas ofertadas pelo PPGQUI obedecerá ao regimento de preenchimento estratificado por docente. Os candidatos serão alocados junto a(os) docente(s) designado(s) no ato da inscrição, respeitando: (i) a distribuição crescente de colocação no quadro classificatório do processo seletivo; (ii) o número de vagas disponibilizadas por docente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

---

6.2. Em caso de empate, a nota obtida no **PA** será considerada como critério de desempate. Persistindo o empate, será dada prioridade de classificação ao candidato com maior idade.

6.3. A classificação no processo seletivo não garante a efetivação da matrícula do candidato no PPGQUI, pois não haverá obrigatoriedade do preenchimento total das vagas.

6.4 Em caso de vagas remanescentes, os candidatos suplentes poderão ser convocados para preenchimento das vagas, respeitando prioridade aos candidatos com maior **NF** e o mútuo interesse por parte do candidato interessado e do docente.

## **7. Da matrícula**

7.1. A Secretaria do PPQGUI entrará em contato (por e-mail) com os candidatos aprovados para efetivação da matrícula, a partir de 01 de agosto de 2022.

7.2. A efetivação da matrícula ocorrerá, obrigatoriamente, mediante a apresentação dos documentos exigidos pelo PPGQUI.

7.2.1. No ato da matrícula, deverá ser apresentada, obrigatoriamente, cópia do diploma de Mestrado (ou Ata de Defesa, assinada pela Banca Examinadora, não superior a 12 meses). Portadores de Diploma de Mestrado emitido no exterior, deverão apresentá-los na forma legalizada via processo consular ou apostilamento (tratado de Haia) e com tradução juramentada para o português ou inglês nos casos pertinentes.

## **8. Das Bolsas de Estudo**

8.1. Não há bolsa de estudo previamente definida para os candidatos aprovados.

8.2. A concessão de bolsa de estudo dependerá da disponibilidade das mesmas no PPGQUI, e obedecerá à Resolução nº. 01/2017-PPGQUI, a qual estabelece normas e critérios para a distribuição e manutenção de bolsas no âmbito do Programa.

8.3 Excepcionalmente, alunos já matriculados no PPGQUI poderão se inscrever no presente edital apenas para concorrerem às bolsas, eventualmente, disponíveis para o segundo semestre letivo de 2022.

8.4 Para distribuição das eventuais bolsas disponíveis, será organizada uma lista única contendo os nomes de todos os candidatos aprovados neste edital, com os nomes dos alunos já matriculados no PPGQUI inscritos neste edital apenas para concorrerem às bolsas.

8.5 A lista mencionada no item anterior será organizada em ordem decrescente dos valores da nota **CL**, calculada segundo o disposto no item 5.2.1 para todos os candidatos à



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

distribuição das eventuais bolsas (incluindo os candidatos aprovados neste edital e os alunos já matriculados no PPGQUI inscritos no edital).

8.5.1 Em caso de empate na nota **CL**, a classificação será estabelecida a partir das notas atribuídas aos itens a seguir, na ordem apresentada (conforme Anexo IV): "Produção bibliográfica"; "Produção técnica"; "Experiência profissional".

8.5.2 Persistindo o empate, a classificação será decidida pela idade do candidato, tendo preferência na lista o candidato mais velho.

## 9. Do Cronograma

Cronograma do processo seletivo.

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrições	30 de junho a 15 de julho de 2022
Pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição:	30 de junho a 07 de julho de 2022
Resultado de pedidos de isenção da taxa de inscrição	11 de julho de 2022
Resultado preliminar de deferimento das inscrições:	18 de julho de 2022
Prazo para Interposição de recursos da inscrição	19 e 20 de julho de 2022
Homologação das inscrições	22 de julho 2022
Apresentação de Projeto de Pesquisa e análise de Currículo Lattes	a partir de 25 de julho 2022 das 09:00 às 12:00 horas
Resultado preliminar do processo seletivo	a partir de 27 de julho de 2022
Prazo para interposição de recurso do resultado do processo seletivo	28 e 29 de julho de 2022
Homologação do resultado pelo colegiado PPGQUI	01 de agosto de 2022
Divulgação do resultado final	A partir de 01 de agosto de 2022
Período de matrícula:	A partir de 08 de agosto de 2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

---

## **10. Das Considerações Finais**

10.1. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou na tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste edital, ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

10.2. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

10.3. Os candidatos não selecionados terão toda a documentação enviada ao Programa de Pós-Graduação em Química deletada após 6 (seis) meses da homologação do resultado final.

10.4. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes da Portaria nº 13/2006 da CAPES/MEC, as dissertações e teses defendidas no Programa de Pós-Graduação em Química da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Química, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

10.5. A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação do Regulamento do PPGQUI, além do conhecimento das normas e das condições estabelecidas neste edital, não cabendo alegação de desconhecimento. O Regulamento do PPGQUI se encontra disponível no endereço <[http://www.quimica.vitoria.ufes.br/sites/quimica.vitoria.ufes.br/files/field/anexo/regulamentoppgqui\\_mestrado\\_doutorado\\_10052017\\_0.pdf](http://www.quimica.vitoria.ufes.br/sites/quimica.vitoria.ufes.br/files/field/anexo/regulamentoppgqui_mestrado_doutorado_10052017_0.pdf)>

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química da UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Centro de Ciências Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Química

---

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO  
(DOUTORADO)

Eu, Prof. Dr. **(NOME DO PROFESSOR)** declaro que aceito orientar o(a) candidato(a) **(NOME DO CANDIDATO)** para **DOUTORADO** na subárea de **(ENSINO DE QUÍMICA, FÍSICO-QUÍMICA, QUÍMICA ANALÍTICA, QUÍMICA INORGÂNICA OU QUÍMICA ORGÂNICA – ESCOLHA APENAS UMA OPÇÃO)** no processo seletivo (Edital 05/2022) do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Espírito Santo.

1º opção     2º opção

Vitória,        /        /2022

**Assinatura digital do orientador (via Lepisma ou Sipac)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

---

**ANEXO II - MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**

**Projeto de pesquisa**

<b>Edital:</b>	
<b>Título do Projeto:</b>	
<b>Candidato a Orientador:</b>	
<b>Candidato:</b>	

---

## Resumo

A NBR 6028:2003 estabelece os requisitos para redação e apresentação de resumos, definindo-os como sendo uma “apresentação concisa dos pontos relevantes de um documento” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2003, p. 1). No caso do Subprojeto de Pesquisa, este resumo seria do tipo informativo, isto é, que deve informar ao leitor uma breve contextualização do trabalho proposto, as justificativas, os objetivos, a metodologia e os resultados esperados. O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas (e não de enumeração de tópicos), em um parágrafo único. Por outro lado, devem-se evitar símbolos e contrações que não sejam de uso corrente, bem como fórmulas, equações, diagramas, etc. Quanto à sua extensão, o resumo deve ter de 150 a 500 palavras.

**Palavras-chave:** As palavras-chave devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão “Palavras-chave:”, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto”. Podem ser informadas, no máximo, 06 (seis) palavras-chave.

---

## 1. Introdução

Este documento deve ser utilizado como modelo para a elaboração do projeto de Pesquisa no âmbito do Edital PPGQUI. Deve ser composto das seguintes seções: resumo, introdução, objetivos, metodologia, plano de trabalho / cronograma e referências. O texto do projeto de Pesquisa deve ser preparado considerando que as 6 (seis) seções que compõem o documento, não excedam 10 páginas de formato A4 com margens de 3 cm (esquerda e superior) e de 2 cm (direita e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

---

inferior), usando fonte Times New Roman, tamanho da fonte 10, com espaçamento entre linhas de 1,5, sem recuo na primeira linha de cada parágrafo e com alinhamento justificado. Já os títulos das seções também devem utilizar a fonte Times New Roman, mas com tamanho 12. Por fim, o cabeçalho de todas as páginas devem ser mantido de acordo com a formatação deste modelo.

Os conteúdos de cada seção devem concordar com as recomendações descritas neste modelo. Na introdução, o autor deve apresentar uma descrição geral do tema de estudo, mostrando sua relevância, citando, sempre que possível, trabalhos de outros autores para permitir a contextualização de sua pesquisa.

Este documento pode ainda conter ilustrações (figuras, gráficos, fluxogramas, quadros, etc.) e tabelas de modo a explicar ou complementar visualmente o texto. Desta forma, torna-se obrigatória a inclusão de um comentário sobre a ilustração ou a tabela no texto. A NBR 15287:2011 reforça este fato quando diz que “A ilustração deve ser citada no texto e inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere.” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2011, p. 8). Cabe ressaltar que a citação no texto sempre deve preceder a ilustração ou a tabela. Estes elementos devem estar centralizados na página, sua identificação na parte superior e a indicação da fonte consultada (elemento obrigatório, mesmo que seja produção do próprio autor), legenda, notas e outras informações necessárias à sua compreensão (se houver), na parte inferior (alinhados à borda esquerda da ilustração e limitados pela borda direita da mesma), como mostram a Figura 1 e o Gráfico 1.

As tabelas e os quadros, apesar de possuírem certa semelhança entre si, diferenciam-se não apenas no formato exigido, mas também pelo conteúdo que exibem:

1. um quadro apresenta informações ou resultados qualitativos, ou seja, em forma de texto, mesmo que este empregue número;
2. uma tabela apresenta informações ou resultados quantitativos, ou seja, números tratados estatisticamente.

Quanto ao formato e à apresentação de tabelas e quadros, como se verifica na Tabela 1 e no Quadro 1, devem-se observar as seguintes regras (FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 1993):

1. a moldura das tabelas não deve ser fechada com traços verticais à esquerda e à direita;
2. deve-se evitar o uso de traços verticais para separar as colunas e de traços horizontais para separar as linhas de uma tabela;
3. o quadro é um elemento fechado, portanto, deve conter traços horizontais e verticais para separar suas linhas e colunas, além de traços horizontais e verticais para delimitar sua moldura.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

**Tabela 1.** Exemplo de formatação de uma tabela.

Grupos de idade [meses]	Número de indivíduos no grupo	Indivíduos viáveis [%]
0 – 10	20	9,0

Fonte: Produção do próprio autor.

**Quadro 1.** Teste de projeto.

teste 1	Valor
teste q	2

Fonte: Produção do próprio autor.

Outros elementos textuais que podem fazer parte do projeto de Pesquisa são as equações e fórmulas. Para facilitar a leitura, a NBR 15287:2011 exige que as equações sejam destacadas do texto e numeradas com algarismos arábicos entre parênteses, alinhados à margem direita da página. Assim como no caso de figuras, tabelas e quadros, a citação, ou a chamada, de todas as equações ou fórmulas no texto é obrigatória, e sua localização deve acontecer o mais próximo possível do trecho onde são mencionadas pela primeira vez.

## 2. Objetivos

Esta seção deve conter, de forma concisa, o objetivo geral e os objetivos específicos do projeto, ou seja, as hipóteses que se quer demonstrar, os dispositivos que se quer montar, os compostos que se deseja sintetizar, as ideias que se deseja corroborar ou refutar, etc. Também deve-se dar, de forma concisa, as razões pelas quais se quer atingir estes objetivos.

## 3. Metodologia

Deve-se definir, com base na revisão bibliográfica ou em trabalhos preliminares, a metodologia que deverá ser adotada para testar a hipótese formulada e atingir os objetivos estabelecidos. Apresentar o procedimento de trabalho, o material que deverá ser utilizado, o tratamento da informação e o procedimento estatístico, se for o caso. Esta seção deve,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

entretanto, detalhar os aspectos da metodologia empregada nas atividades especificamente a serem executadas pelo estudante e apresentar sua relação com o Projeto de Pesquisa.

## 4. Plano de Trabalho / Cronograma

Esta seção deve explicitar as atividades que serão desenvolvidas pelo estudante (Quadro 2) e seu cronograma de execução (Quadro 3) para que os objetivos do projeto possam ser alcançados, especificando período de início e término. As atividades não devem ser apenas listadas, sendo necessário apresentar uma breve descrição de sua relevância para o projeto proposto e a forma de execução. O cronograma de trabalho de pesquisa deverá organizar a sequência das atividades planejadas. É obrigatório prever o relatório parcial da pesquisa e a elaboração do relatório final.

**Quadro 2.** Lista de atividades previstas do projeto

a) Xxxx – xxxxxxxxx
b) Yyyy – yyyyyyyyy
c) Zzzzz – zzzzzzzzz

Fonte: Produção do próprio autor.

**Quadro 3.** Cronograma de atividades previstas do projeto (set./20\_\_ a ago./20\_\_)

Atividade	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	maio	jun.	jul.	ago.
a) Xxxx												
b) Yyyy												
c) Zzzzz												

Fonte: Produção do próprio autor.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

---

## Referências

---

Esta seção deve descrever as fontes consultadas durante a confecção da proposta de projeto, seguindo a norma técnica pertinente, a saber a NBR 6028:2003. Deve conter apenas as obras citadas no texto, ou seja, “não liste se não citar” e “não cite se não listar”. É importante lembrar que esta lista deverá ser ampliada até o final da pesquisa, devido ao surgimento de novos documentos relevantes identificados durante a realização do projeto.

“As referências são alinhadas somente à margem esquerda do texto e de forma a se identificar individualmente cada documento, em espaço simples e separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples.” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2018, p. 5), ou seja, por uma linha em branco. Esta formatação está definida nesse modelo como estilo Referência.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

---

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO  
(DOUTORADO)**

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho requerer a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA 2022, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas para o curso de DOUTORADO, regulamentado pelo Edital 05/2022 conforme abaixo:

*Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, conforme documentos apresentados abaixo:*

Nº. NIS:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RG:

DATA DE EXPEDIÇÃO:

ÓRGÃO/UF:

NOME DA MÃE:

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- ( ) Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- ( ) Declaração devidamente assinada constando que está inscrito no CadÚnico, conforme do Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007;
- ( ) Cópia legível de documento de identidade válido.

*É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento do formulário e a entrega da documentação exigida. Todos os documentos entregues serão analisados pela Comissão de Seleção, que publicará relação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição e a dos que tiverem seus pedidos indeferidos no site do Programa de Pós-Graduação em Química, cujo endereço eletrônico é <<http://www.quimica.vitoria.ufes.br>>.*

Vitória, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**Assinatura do requerente**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

**ANEXO IV (DOUTORADO)**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Tipo de produção técnico-científica		Pontos unitários	Quantidade	Total	
<b>Produção bibliográfica</b>  <b>Máximo 50 pontos</b>	AUTOR de artigos técnico-científicos completos publicados em periódicos COM Qualis Capes na Área de Química no Quadrênio 2013-2016*	A1 (FI > 7,00)	20		
		A2 (5,00 ≤ FI ≤ 6,99)	15		
		B1 (3,00 ≤ FI ≤ 4,99)	10		
		B2 (2,00 ≤ FI ≤ 2,99)	8		
		B3 (1,00 ≤ FI ≤ 1,99)	6		
		B4 (0,60 ≤ FI ≤ 0,99)	4		
		B5 (0 < FI ≤ 0,59)	3		
	Autoria ou co-autoria de artigos técnico-científicos completos publicados em periódicos	<b>SEM fator de impacto JCR (C)</b>	1		
	Livro publicado com ISBN		5		
	Capítulo de livro publicado com ISBN		2		
<b>Produção técnica</b>  <b>Máximo 25 pontos</b>	Resumos publicados ou participação em trabalhos apresentados em eventos (por trabalho) - <b>Máximo 20 pontos</b>	Internacional	1,5		
		Nacional	1		
	Produtos/processos/software com patente concedida	Internacional	10		
	Produtos/processos/software com patente concedida	Nacional	8		
	Produtos/processos/software REGISTRADOS junto aos órgãos competentes		7		
Produtos/processos/software DEPOSITADOS junto aos órgãos competentes		6			
Produtos técnicos (desenvolvimento de material didático/instrucional, editoração)		3			
<b>Experiência Profissional</b>  <b>Máximo 25 pontos</b>	Participação em congressos, workshop, mini-curso, seminários (na Área de Química) - <b>Máximo 20 pontos</b>		1		
	Iniciação Científica/Tecnológica (por semestre)		1		
	Iniciação à Docência (por semestre)		1		
	Monitoria de disciplinas de química e áreas afins (por semestre)		0,5		

\*Para os artigos onde não se tenha Classificação Qualis Capes na Área de Química, será verificado o Fator de Impacto (FI) de acordo com JCR 2021.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

**ANEXO V**

**TABELA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO E APRESENTAÇÃO  
(DOUTORADO)**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº. do documento de identificação: \_\_\_\_\_

	<b>Projeto</b>	<b>Pontuação máxima por item</b>	<b>Pontos obtidos</b>
<b>Projeto escrito</b>			
1	Formatação, Sequência lógica, clareza das ideias e capacidade de síntese	15,0	
2	Exequibilidade	7,0	
3	Abordagem adequada de conceitos químicos	10,0	
4	Mérito científico da proposta	15,0	
5	Referências	3,0	
<b>Apresentação oral</b>			
1	Tempo de apresentação*	10,0	
2	Postura e segurança	5,0	
3	Sequência lógica e exposição clara das ideias	15,0	
4	Qualidade da apresentação (recursos audiovisuais)	5,0	
5	Domínio do assunto	15,0	
<b>Pontuação total:</b>		<b>100,0</b>	

\*Para cada +/- 1 minuto fora do tempo limite a nota será descontada em 1 (um) ponto.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

---

**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO**  
**(DOUTORADO)**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº. do documento de identificação: \_\_\_\_\_

Tipo de recurso:

- Deferimento da Inscrição
- Pontuação do Currículo Lattes
- Pontuação do Pré-projeto

Argumentação (apresente de forma sucinta e objetiva todos os pontos que motivaram o seu pedido de recurso):

Vitória,        /        /2022

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do requerente**